

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
26/05/2015

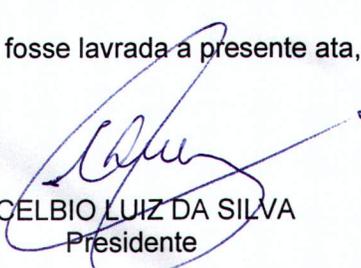
Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAR e deliberar sobre a defesa apresentada pela Equipe Sampaio Correa, fica decidido por unanimidade:

001 - Em que pese os argumentos trazidos pela equipe através de seu representante legal, a defesa é intempestiva. Como pode se verificar pela citação juntada na defesa, bem como disponível para consulta no site da Liga Barretense de Futebol, a citação dos jogadores do Sampaio Correa, para se defender, sobre o caso de WO se deu no dia 11/09/2014, tendo o julgamento sido realizado na data 18/09/2014, sem a presença de nenhum jogador, apesar de terem sido citados para se defenderem nos termos do regulamento da competição. Com isso, os atletas foram punidos em 180 dias nos termos do art 5º IX. Quanto ao cumprimento da pena essa se dá nos termos do art 40, parágrafo 3º do Regulamento da Competição. Tendo em vista a data do julgamento e o fim do certame de 2014, restou um remanescente de 121 dias de pena, conforme divulgado por esta comissão. A citada divulgação das penas a serem cumpridas no ano de 2015, tem apenas caráter consultivo, contudo não há de se falar em novo prazo para apresentação de defesa. Com isso a Comissão Disciplinar por unanimidade deixa de conhecer a defesa interposta ante a sua total intempestividade.

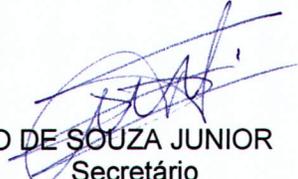
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário